



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 052 /16 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Denomina Rua Gilberto Lehnen o logradouro público cadastrado conhecido como Avenida Dois Mil, Cento e Vinte e Dois, localizado no Bairro Humaitá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe com a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fls. 16, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

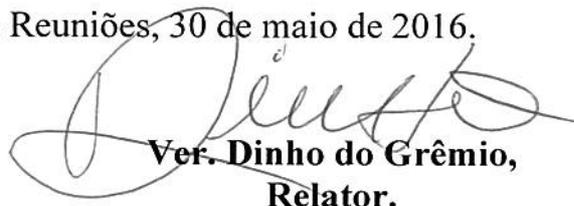
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 18 e 19, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fls. 21 e 22, conclui pela aprovação do referido PLL, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2016.


Ver. Dinho do Grêmio,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Ms. 26
m/15
PROC. N° 3011/15
PLL N° 300/15

Fl. 2

**PARECER N° 052 /16 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 07.06.16.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Mendes Ribeiro


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)